



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/90

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR SALVADOR BONOMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Aguiabranquense ao Senhor SALVADOR BONOMO.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 1990.

Registrado no livro nº 01
às folhas 02
em 02 / 02 / 90
<i>João Pinheiro Alves</i> RESPONSÁVEL

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 02 / 02 / 90
<i>Zanaíra Maria da Vitória Possati</i> RESPONSÁVEL

Zanaíra Maria da Vitória Possati
ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária